



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

**REQUERIMENTO DE APELO N° 9.376 /2020**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excentíssimo Senhor Emerson Panta, Prefeito do Município de Santa Rita, **para incluir em decreto Municipal, a flexibilização do funcionamento de academias para pratica de exercícios físicos, como atividade essencial no combate ao Covid-19.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excentíssimo Senhor Emerson Panta, Prefeito de Santa Rita, no endereço funcional: Rua Juarez Távora, 93 - Centro, Santa Rita - PB, CEP: 58300-410.

“Plenário José Mariz”, 01 de junho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

### JUSTIFICATIVA

Em tempos de coronavírus (Covid-19) muito pode se fazer para minimizar as possibilidades de contágio da doença e seus fatores agravantes, e a atividade física é uma arma que pode auxiliar muito neste processo.

Os benefícios dos exercícios físicos são inúmeros, inclusive quando se trata da questão imunológica. A atividade física não previne o contágio do novo coronavírus, mas deixa o organismo mais resistente e protegido contra outras doenças que podem ser fatores determinantes para potencializar a ação do vírus.

Fortalecendo o sistema imunológico, a resposta do organismo será mais eficiente contra diversos casos de infecção, e é também com esse propósito que a prática de atividades físicas nas academias pode atuar.

Sendo assim, diante do consenso entre os estudiosos que a prática regular de atividades físicas pode ser considerada como uma aliada no aumento da imunidade, é fundamental que a prefeitura de Santa Rita flexibilize o funcionamento das academias, estabelecendo em decreto as regras de usos de equipamentos de proteção individual para funcionários e clientes.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 01 de junho de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual